

**Instrução Técnica Conclusiva 02293/2018-1**

**Processo:** 03981/2018-3

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Ordenador

**Exercício:** 2017

**UG:** PMAB - Prefeitura Municipal de Águia Branca

**Relator:** Domingos Augusto Taufner

**Responsável:** ANGELO ANTONIO CORTELETTI

VENCIMENTO: 31/12/2018

Considerando a completude apresentada na análise de mérito contida no Relatório Técnico 126/2018, que preenche, portanto, os requisitos estabelecidos no artigo 319 do RITCEES, nos manifestamos pelo julgamento do presente feito nos moldes ali sugeridos, anuindo-se aos argumentos fáticos e jurídicos descritos na referida peça técnica, que nestes termos se pronunciou:

**5 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

*A Prestação de Contas Anual, ora avaliada, refletiu a atuação do Sr. Angelo Antonio Corteletti, no exercício das funções administrativas na Prefeitura Municipal de Águia Branca, exercício de 2017.*

*Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo gestor responsável, nos termos da Instrução Normativa 43/2017.*

*Sob o aspecto técnico-contábil, opina-se pelo julgamento **REGULAR** da prestação de contas do Sr. Angelo Antonio Corteletti, no exercício de 2017, na forma do artigo 84 da Lei Complementar Estadual 621/2012.*

Vitória, 15 de junho de 2018.

**LENITA LOSS**  
Auditora de Controle Externo